

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2026.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19h34min (dezenove horas e trinta e quatro minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Mariângela Fritzen, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Eva R. Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Jordana Carla Schmitz, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão. Distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 69 (número sessenta e nove) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 68 (número sessenta e oito). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. do Padre Jacó André Wuaden pela Paróquia São Pedro Apóstolo de Ivoti, convidando para participar do desfile do motorista alusivo a São Cristóvão, que será realizado no dia 26 de julho de 2026. Of. Cam Nº 050/2026 (Ofício Câmara número zero cinquenta barra dois mil e vinte e seis) encaminhando o Projeto de Lei Nº 039/2026. Of. Cam Nº 049/2026 (Ofício Câmara número zero quarenta e nove barra dois mil e vinte e seis) com solicitação de alteração parcial (Mensagem retificativa nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal) ao projeto de lei executivo número 029/2026. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu. Não haviam **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Nº 039/2026. Seguiu-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Emenda 01 modificativa ao Projeto de Lei Nº 036/2026 (número zero trinta e seis barra dois mil e vinte e seis) que “dispõe sobre a criação do programa de concessão de subsídio para o transporte escolar para curso técnico ou universitário e dá outras providências”. Considerando que se trata de Emenda ao Projeto de Lei cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do documento foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Colocando o projeto em discussão, Mariângela se manifestou dizendo que a emenda foi feita hoje, logo após a audiência pública, e o que foi alterado, então, no projeto antes se limitava a 20 pessoas. Então, se tivessem mais de 20 inscritos para receber o benefício, seria feito um sorteio. Então essa emenda ela vem para alterar, não vai se limitar o número de pessoas e sim se dividir o valor. Hoje o valor que a prefeitura tem disponível são R\$ 20.000 no semestre e esses 20.000 vão ser divididos entre tantos participantes se inscreverem, né, limitando-se ao valor diário. Supondo, se vierem só dois inscritos não quer dizer que cada um vai receber R\$ 10.000, quer dizer que esses dois inscritos vão ficar limitados ao valor fixo diário. E quem já recebe algum benefício de bolsas, que hoje a gente tem a bolsa pro técnico ali do instituto, esses não têm direito a receber esse valor em passagens. Então isso foi incluído nessa emenda hoje. É importante sempre destacar

...Segue

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2**

tiveram participantes, tiveram estudantes que participaram, deram a sua opinião e justamente a audiência pública ela é para isso, que é para quem for interessado dentro de qualquer projeto do município que sempre se faça presente e que dê a sua opinião. Colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 036/2026 (número zero trinta e seis barra dois mil e vinte e seis) que “dispõe sobre a criação do programa de concessão de subsídio para o transporte escolar para curso técnico ou universitário e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 036/2026, firmado pela Assessora Mariana A. Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente aproveitou para parabenizar as meninas da equipe CRAS Agapanto. Elas conquistaram o título estadual invicto de câmbio na etapa Farroupilha da Federação Gaúcha e a categoria master, sendo destaque onde superou times de Uruguaiana e São Leopoldo no pódio. Com a campanha, o grupo garantiu a vaga para a grande final estadual que será disputada em Santa Maria. Então, quero deixar boa sorte para elas no jogo que eu acredito que vai ser domingo. Então, se tudo der certo, a gente faz uma comemoração com elas de novo. Acho que elas vão ir bem. Parabéns pela conquista e boa sorte na grande final. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. Como não havia mais nada para ser deliberado agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 05 (cinco) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19:30 min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo. Declaro encerrada a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE